



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO: IV EDIÇÃO Nº 13 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório n° 007/2022, Pregão Eletrônico n° 002/2022, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade a contratação de empresa para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária CEMIG, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema no Centro Municipal de Educação Infantil "Luiz Carlos Viana", Recebimento das propostas: das 11h00min do dia 02/02/2022 até às 12h30min do dia 14/02/2022. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 13h00min do dia 14/02/2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

Edervan Leandro de Freitas Prefeito Municipal Lindamar de Araújo Rabelo Pregoeira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: Alfalagos Ltda.

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG.

DO REALINHAMENTO: Fica ajustado entre as partes, o acréscimo

no valor dos seguintes itens:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REALINHADO
152	Hipoclorito de sódio a 1%. Desinfetante hospitalar p/ superfícies fixas e artigos não críticos. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio em quantidade suficiente para liberar 10.000 ppm de cloro ativo. Frascos plástico âmbar (escuro) de 1000 ml	R\$ 1,70	R\$ 2,10
236	Solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos. Embalado em frasco almotolia.	R\$ 2,33	R\$ 2,63

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO

SUL

CONTRATADO: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL-CEF

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituições financeiras ao Município para recebimento de tributos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços praticados pela empresa signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Quarta do referido Contrato, conforme índice do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, que totalizou 10,06 % e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

Item	Descrição	Unidade	Quantitati	Valor	Valor
			vo	Unitário	Unitário
				Anterior	Atualizado
1	Pagamento em Guichê	Unidade	3.433	R\$ 3,98	R\$ 4,38
2	Pagamento em correspondent e bancário	Unidade	3.433	R\$ 2,47	R\$ 2,71
3	Pagamento em Internet	Unidade	3.433	R\$ 2,07	R\$ 2,27
4	Pagamento em autoatendimen to	Unidade	3.433	R\$ 2,26	R\$ 2,48
5	Pagamento em rede lotérica	Unidade	3.433	R\$ 2,58	R\$ 2,83
7	Pagamento Débito Automático	Unidade	3.433	R\$ 1,91	R\$ 2,10

DEMAIS INFORMAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2020.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO

SUI

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituições

financeiras ao Município para recebimento de tributos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços praticados pela empresa signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Quarta do referido Contrato, conforme índice do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor – Amplo, que totalizou 10,06 % e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

Item	Descrição	Unidade	Quanti tativo	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atualizado
2	Pagamento em correspondente bancário	Unidade	3.433	R\$ 2,47	R\$ 2,71
3	Pagamento em internet	Unidade	3.433	R\$ 2,07	R\$ 2,27
4	Pagamento em autoatendimento	Unidade	3.433	R\$ 2,26	R\$ 2,48
7	Pagamento banco postal	Unidade	3.433	R\$ 1,91	R\$ 2,10

DEMAIS INFORMAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2020.

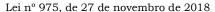
DATA DE ASSINATURA: 31 janeiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.







BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO: IV EDIÇÃO Nº 13 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul **CONTRATADA:** Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares e medicamentos tópicos e injetáveis para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG.

DO REALINHAMENTO: Fica ajustado entre as partes, o acréscimo no valor dos seguintes itens:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	UN. MED.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
20	Álcool Gel 70%	FR 1000 ML	R\$ 11,37	R\$ 11,79
262	Soro fisiológico 0,9%, solução estéril	FR 250 ML	R\$ 2,32	R\$ 3,30
263	Soro fisiológico 0,9%, solução estéril	FR 500 ML	R\$ 2,76	R\$ 3,70
264	Soro fisiológico 0,9%, solução estéril	FR 100 ML	R\$ 2,21	R\$ 2,96

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

